

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cargo – Professor do Ensino Profissional

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação publicada no Diário Oficial de 05/07/2018 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Abertura de Inscrições 004/2018 publicado no Diário Oficial de 07/04/2018, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 09 de julho de 2018

**WALTER PINHEIRO**

Secretário de Educação

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
	<b>101 - 01-Irecê - Técnico em Artes Visuais - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	426372	EDNALVA IRENE DE ABREU	571.359.405-04	6
	<b>105 - 02 - Bom Jesus da Lapa - Técnico em Instrumento Musical - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423503	GEISIANE ROCHA DA SILVA	042.329.665-52	8
	<b>112 - 03 - Seabra - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Colégio Estadual de Seabra</b>			
1	425389	JONES NASCIMENTO SOUZA	053.665.815-32	7
	<b>113 - 05 - Ilhéus - Técnico em Dança - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	425221	HUELLISSON DOS SANTOS FERNANDES	066.407.625-44	6
	<b>114 - 05 - Ilhéus - Técnico em Instrumento Musical - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423461	FRANK TELES DE MENESES	343.245.438-44	6
	<b>115 - 05 - Ilhéus - Técnico em Multimídia - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	424841	SUELI SILVA SANTOS DE SOUZA	610.497.195-49	8
	<b>116 - 05 - Ilhéus - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	424598	PRISCILA RIBEIRO CHEQUER LUZ	023.400.675-70	7
	<b>118 - 05 - Itabuna - Técnico em Teatro - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	438308	CAMILLA NOBRE SANTANA	044.898.325-75	5,5
	<b>119 - 05 - Itabuna - Técnico em Dança - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	425327	THAIS COELHO E SOUSA	958.545.095-04	8
	<b>121 - 05 - Itabuna - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	425596	KARINE SILVA SANTOS	048.721.065-47	5
	<b>122 - 05 - Itabuna - Técnico em Figurino Cênico - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	438242	JUMA ALMEIDA BRITO	039.033.125-25	5
	<b>126 - 07 - Teixeira de Freitas - Técnico em Artes Visuais - Centro Territorial de Educação Profissional do Ext. Sul</b>			
1	425593	GRENALDA DE SOUZA LIMA MATOS	509.201.036-34	7
	<b>129 - 10 - Juazeiro - Técnico em Dança - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			

1	423204	GERALDO CORREIA PONTES	232.522.435-04	8
	<b>130 - 10 - Juazeiro - Técnico em Instrumento Musical - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423543	GEIZA VICTÓRIA GUIMARÃES CASTRO	108.211.674-21	5,5
	<b>131 - 10 - Juazeiro - Técnico em Multimídia - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	424373	DAIANNE MAIARA SANTOS PEREIRA	841.550.605-82	8
	<b>132 - 10 - Juazeiro - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	422850	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	008.462.685-23	5
	<b>134 - 13 - Brumado - Técnico em Paisagismo - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente</b>			
1	423459	THAMIRES DE OLIVEIRA MOURA	032.620.115-76	6,5
	<b>136 - 13 - Guanambi - Técnico em Multimídia - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	425235	JOSUELENE DA SILVA SOUZA DIAS	805.856.635-72	5
	<b>138 - 14 - Itaberaba - Técnico em Dança - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	425460	ALINE DE ALMEIDA DAMASCENA	015.001.765-08	7
	<b>139 - 14 - Itaberaba - Técnico em Instrumento Musical - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423609	GABRIEL SILVA OLIVEIRA	792.650.575-72	7
	<b>140 - 14 - Itaberaba - Técnico em Multimídia - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	438549	MARIA NICÁSSIA DE OLIVEIRA AMORIM	027.188.945-47	8
	<b>144 - 17 - Euclides da Cunha - Técnico em Teatro - Colégio Estadual Oscar Oliveira Nascimento</b>			
1	423435	JAMILE DA CRUZ E JESUS	058.073.935-03	7,5
	<b>145 - 19 - Feira de Santana - Técnico em Comunicação Visual - Colégio Estadual General Osório</b>			
1	423442	REIJANE DOS ANJOS FIGUEREDO	008.074.445-10	8
	<b>146 - 19 - Feira de Santana - Técnico em Dança - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	424692	INAJÁ DA CONCEIÇÃO	295.622.938-90	8
	<b>147 - 19 - Feira de Santana - Técnico em Instrumento Musical - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423918	EDGAR GOMES MARQUES JÚNIOR	830.617.895-53	10
	<b>148 - 19 - Feira de Santana - Técnico em Multimídia - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423084	RODRIGO SÃO PEDRO DE JESUS	052.401.445-08	8
	<b>150 - 19 - Feira de Santana - Técnico em Teatro - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423239	JEAN CARLOS VAZ FERREIRA	681.391.445-68	8
	<b>151 - 20 - Vitória da Conquista - Técnico em Teatro - Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães</b>			
1	423321	JOADSON DO PRADO BRITO SILVA	034.063.375-11	7,5
	<b>152 - 22 - Ipiaú - Técnico em Artes Visuais - Complexo Integrado de Educação Ipiaú</b>			
1	426338	PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	270.232.575-00	6
	<b>153 - 22 - Ipiaú - Técnico em Canto - Complexo Integrado de Educação Ipiaú</b>			
1	426508	ACENÍSIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	425.081.425-49	9
	<b>155 - 22 - Ipiaú - Técnico em Teatro - Complexo Integrado de Educação Ipiaú</b>			
1	424133	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA	359.807.885-49	7
	<b>156 - 22 - Jequié - Técnico em Dança - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Regis Pacheco</b>			
1	437209	EVERTON SANTOS PAIXAO	046.512.495-07	8
	<b>157 - 22 - Jequié - Técnico em Figurino Cênico - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tec. da Informação Regis Pacheco</b>			
1	425324	VICENTE DE PAULO SILVA SANTOS	027.364.615-09	5
	<b>159 - 22 - Jequié - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Regis Pacheco</b>			
1	424287	CARLOS ALMEIDA SANTOS	337.194.465-49	5,5
	<b>160 - 22 - Jequié - Técnico em Teatro - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Regis Pacheco</b>			

1	423669	PEDRO SANTOS RODRIGUES	012.052.145-85	7,5
		<b>163 - 26 - Candeias - Técnico em Dança - Colégio Estadual Polivalente de Candeias</b>		
1	423028	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	782.618.485-15	8
		<b>165 - 26 - Salvador - Técnico em Artes Visuais - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Educacional e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	424102	IEDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	536.868.105-49	10
		<b>167 - 26 - Salvador - Técnico em Figurino Cênico - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Ed. e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	423639	GUILHERME HUNDER CHAVES	057.866.935-89	7,5
		<b>168 - 26 - Salvador - Técnico em Multimídia - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Ed. e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	423656	CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	023.436.525-03	9
		<b>169 - 26 - Salvador - Técnico em Processos Fotográficos - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Educacional e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	425508	RAMON DOS SANTOS LEBRE	010.768.405-58	6
		<b>170 - 26 - Salvador - Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Educacional e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	423689	ELIAQUIM ACIOLE DOS SANTOS JUNIOR	619.363.321-91	9
		<b>171 - 26 - Salvador - Técnico em Teatro - Centro Estadual de Educação Profissional em Apoio Educacional e Tecnologia da Informação Isaias Alves (Barbalho)</b>		
1	423670	NATAN CARLOS RAPOSO DUARTE	784.110.175-91	9